COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS EM 04 DE ABRIL DE 2023.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.507.878/0001-08, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 111, 32º andar, Centro, na Cidade na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, representada neste ato por seu Presidente, João Pedro Barroso do Nascimento, com domicílio profissional no endereço da sede acima indicado, doravante denominada "**CVM**",

e, de outro lado,

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, através da Lei n.º 5.242, de 17 de janeiro de 2011, publicada no D.O.M. de 18 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.641.663/0001- 44, com sede na Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Carlos Ivan Simonsen Leal, doravante denominada "**FGV**",

CONSIDERANDO QUE:

(a) Os **PARTÍCIPES** celebraram em 04/04/2023, Acordo de Cooperação Técnica ("**ACORDO**") que tem por objeto estabelecer e regulamentar, entre os **PARTÍCIPES**, programa de cooperação científica, técnica e tecnológica incluindo o desenvolvimento de PROJETOS DE PESQUISA respeitadas as legislações específicas que regulem a matéria, no âmbito do qual a **CVM** se comprometeu a fornecer os dados essenciais para a **FGV**;

(b) Foi identificado o interesse dos **PARTÍCIPES** em incluir novos **PROJETOS** a serem desenvolvidos no âmbito do **ACORDO**, razão pela qual desejam firmar o presente **TERMO ADITIVO** para incluir os 02 (dois) PROJETOS, anexos.

CLÁUSULA I – DA INCLUSÃO DE NOVOS PROJETOS

1.1. Os **PARTÍCIPES** concordam em incluir os 02 (dois) novos **PROJETOS** que solicitaram adesão ao **ACORDO**, que seguem anexos ao presente **TERMO ADITIVO**:

a) PROJETO FGV EAESP "Impactos na formação de preço e liquidez da oferta RLP no mercado de ações";

b) PROJETO FGV EESP "Decomposing the Disposition Effect into Public and Private News".

D4Sign 737e2c50-1037-4b19-8d84-7760285d0830 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor todas as disposições contidas no **ACORDO** que não colidam com as alterações por meio do presente **TERMO ADITIVO** introduzidas.

CLÁUSULA III – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação do extrato deste instrumento no DOU ficará a cargo da **CVM**, que deverá providenciá-la em até 20 (vinte) dias, após a sua celebração.

CLÁUSULA IV – DA ASSINATURA

4.1. Ainda que efetuada fora dos padrões ICP-Brasil, os **PARTÍCIPES** reconhecem a assinatura deste **TERMO ADITIVO** por meio eletrônico ou digital como válida e eficaz, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

4.2. A data de celebração deste **TERMO ADITIVO** será correspondente a da aposição da última assinatura eletrônica de qualquer dos **PARTÍCIPES**.

E, por estarem assim justos e contratados, os **PARTÍCIPES** assinam o presente instrumento por meio digital, para um só efeito, assinando igualmente as testemunhas abaixo indicadas, por meio digital; sendo firmada entre os **PARTÍCIPES** a dispensa de assinatura física do presente **TERMO ADITIVO**, o qual se aperfeiçoará com a aposição da assinatura eletrônica dos representantes legais de todos os **PARTÍCIPES**.

carlos.leal.1944@fgv.br
Assinado
Carlos Ivan Simonsen Leal
D4Sign

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente da CVM

CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL

Presidente da FGV

Testemunhas:

lilian.furquim@fgv.br
Assinado
Lilian Furquim de Campos Andrade
D4Sign

Lilian Furquim
Diretora da FGV EESP

luiz.brito@fgv.br
Assinado
Luiz A. L. Brito
D4Sign

Luiz Artur Ledur Brito
Diretor da FGV EAESP

CVM assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento**, **Presidente**, em 26/12/2023, às 16:05, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1948189** e o código CRC **33F86E20**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1948189** and the "Código CRC" **33F86E20**.*